



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 207/2024
Dispensa por Limite Eletrônica nº 173/2024

Versa o presente a contratação de serviços de engenharia para fins de projeto arquitetônico de reforma e projetos complementares – Elétrico e hidrossanitário, da Unidade Básica de Saúde – UBS Central, contemplando planta baixa, cortes, fachada, planta de detalhes (caso houver), projeto de instalações elétricas, projeto hidrossanitário (esgoto e água fria), planilhas orçamentárias, caderno de encargos e de especificações técnicas para execução., de acordo com o DFD (Documento de Formalização da Demanda), ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo de Referência) e Parecer Jurídico nº 174/2024, anexos ao Processo nº 207/2024.

Ratifico o processo de dispensa por limite eletrônica e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 24/06/2024, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Vagner Freire & Cia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.555.606/0001-21, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, Rua Cacequi, 210, Apt. 407, Bairro Esmeralda, CEP: 96.835-440, telefone (51) 99960-2555, e-mail: complementare.eng@gmail.com, neste ato representada pelo Eng.º Vagner Freire, portador do CPF nº 018.672.400-41, Cédula de Identidade nº 1098024531 SJS/II RS, doravante denominada Contratada, no valor total de **R\$ 18.500,00** (Dezoito mil e quinhentos reais), na seguinte dotação Orçamentária: **Órgão:** 08 – Secretaria de Saúde; **Unidade:** 02 – Fundo Municipal de Saúde; **Atividade:** 2.083 – Manutenção das Atividades da Saúde Municipal; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. (497); **Despesa desdobrada:** 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais (2154) **Fonte de Recurso:** Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS (1600).

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 08 de agosto de 2024.


Salete Desgongzi
Prefeita Municipal